



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 21 de maio de 2024.

OFÍCIO GP Nº 188/2024

Ref.: **Ofício 74/2024**

Requerimento 27/2024

Excelentíssimo Senhor

AIRTON LUIS PEGORARO

MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao requerimento acima referenciado, encaminhamos informações prestadas pela Assessora Especial do Gabinete do Prefeito e Ouvidoria desta municipalidade.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO FOLONI
Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO FOLONI:26330179832
Dados: 2024.05.21 11:51:31 -03'00'

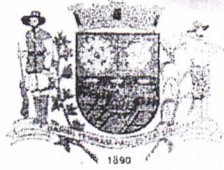
LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

21 MAI 2024

PROTOCOLO
Nº 296



ASSESSORIA DE GABINETE

P.A. nº 37.576/2024

ASSUNTO: Requerimento nº 27/2024.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito
Luis Fernando Foloni,**

Em atenção ao requerimento em epígrafe, venho por meio deste prestar as seguintes informações:

1 – As demandas recebidas pela ouvidoria municipal, em sua maior parte, são através de ligações telefônicas e presenciais, tratando-se de reclamações ou pedido de informações.

2 – O canal oficial da ouvidoria é através da aba OUVIDORIA localizada na página inicial do site da Prefeitura de Bariri, discriminado por demanda, podendo ser anônima ou não, a critério do interessado, conforme documentos em anexo. Contudo, recebemos também, qualquer tipo de pedido/reclamação pessoalmente, junto à assessoria de gabinete e também via telefone.

3 – As reclamações em sua maioria são relacionadas à saúde, educação e zeladoria.

4 – As demandas recebidas são direcionadas para as diretorias competentes, cujas soluções podem ser imediatas, quando do alcance da administração, ou a população é orientada das providências que serão adotadas, dependendo do nível de complexidade.

Desta forma, cabe ressaltar que a ouvidoria municipal está a disposição da população, seja por meio oficial no site do município, pessoalmente ou via telefone, ficando a critério do munícipe escolher a melhor forma de contato.

Bariri, 21 de maio de 2024.

BEATRIZ OCON FERREIRA

Assessora Especial do Gabinete do Prefeito e Ouvidoria



**TRANSPARÊNCIA
PUBLICIDADE**

Prefeitura de Bariri



SISTEMA ISS WEB

Clique para acessar



DIÁRIO OFICIAL

Clique para acessar



SANTA CASA

Clique para acessar



LICITAÇÕES

Prefeitura de Bariri



TRANSPARÊNCIA

Lei de Acesso a Informação



EMPREGA BARIRI

Clique para acessar



MEIO AMBIENTE

Clique para acessar



PORTAL 3º SETOR

Clique aqui para acessar



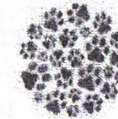
**VTN
VALOR TERRA NUA**

Clique para acessar



**CADASTRO DE
CONTRIBUINTE
IPTU**

Clique para acessar



**DENÚNCIA
MAUS-TRATOS
AOS ANIMAIS**

Clique para acessar



OUVIDORIA

Prefeitura de Bariri



AUX. TRANSPORTE

Clique para acessar



**TAC's E RECOMENDAÇÕES
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Prefeitura de Bariri



**GOVERNO
PARTICIPATIVO**

Clique para acessar



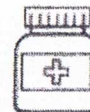
**CARDÁPIO
MERENDA ESCOLAR**

Clique para acessar



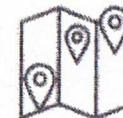
ORÇAMENTO

Clique para acessar



**CONSULTA DE
MEDICAMENTOS**

Clique para acessar



TURISMO

Clique para acessar



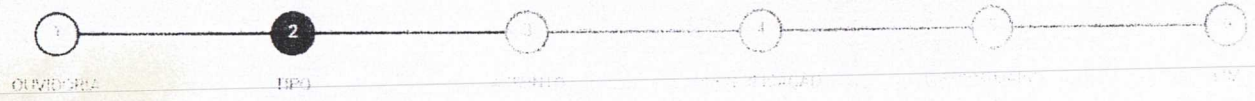
CIPA



Ouvidoria



Maus-Tratos Animais



Denúncia

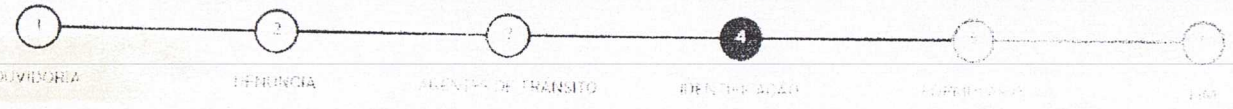
Elogio

Fala Cidadão

Reclamação

Solicitação de informações

Sugestão




Quero me identificar
Permito a execução de procedimentos em nome do(a) usuário(a)


Não quero me identificar



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 10138, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 20/10/2022 - Edição nº 1301

Designa Responsável pela Unidade da Ouvidoria Municipal.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

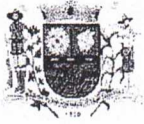
Art. 1º Designar a servidora efetiva **Beatriz Ocon Ferreira** para responder pela Unidade da Ouvidoria Municipal, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.393, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bariri, 20 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTARIA Nº 10628, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 25/09/2023 - Edição nº 1522

Nomeia servidor para exercer Função Gratificada.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da **Lei Orgânica Municipal** de Bariri;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a servidora **Sra. Beatriz Ocon Ferreira**, portadora do RG: 28.487.820-X e CPF: 188.532.798-69, para exercer função gratificada de **Assessora Especial do Gabinete do Prefeito e Ouvidoria**, nos termos da **Lei nº 5.258/2023**, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da **Lei Municipal nº 3.309/2002**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal